



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 047  
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **CLAUDIO DA MOTA ALVES CPF: 995.272.515-91**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS** lotado na **Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente** no valor correspondente a 50% do respectivo vencimento, a partir de 01 de Abril de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 15 de Abril de 2019.

  
**CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**